



## DECRETO N° 31/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 05001 - Secretaria de Educação

1236400202.040 - ENCARGOS COM APOIO AO ENSINO SUPERIOR

33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 8.000,00

### 07001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

1545200271.032 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES PRACAS E AREAS DE LAZER

44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES 33.000,00

TOTAL GERAL >>>

41.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 02003 - Controle Interno

0412200082.165 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

33903500 - 13 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 8.000,00

### 03001 - Secretaria de Administração

0412200091.006 - AQUIS. MOV. MAQ. EQUIP. P/ SEC ADMINISTRAÇÃO

44905234 - 13 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 18.000,00

0412200092.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903616 - 13 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS 15.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>


41.000,00



Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 03 de outubro de 2016

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins

